



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3
GABINETE DO PREFEITO	4
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	7
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	8
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	15

CORONAVÍRUS
SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- TOSSE SECA
- FEBRE
- FALTA DE AR
- AUSÊNCIA DE OLFATO
- CORIZA
- CANSAÇO
- DOR DE GARGANTA

VILHENA Secretaria Municipal de Saúde

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2020

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da sua Gerente Geral de Sistema de Registro de Preços, designado por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 43.571 de 2018**, torna público **ERRATA**, para sanar erro formal como segue:

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR **12 MESES**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DE EDITAL.

Onde se lê [...]

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

227

Ocitocina 5UI/ml solução injetável 1ml

Ampola

UNIAO QUIMICA

5.000

R\$ 0,15

R\$ 750,00

R\$ 0,15

R\$ 750,00

FRACASSADO/DESERTO

87

Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml solução injetável 20 ml

Ampola

18.000

88

Dopamina cloridrato 5 mg/ml solução injetável 10 ml

Ampola

14.000

Leia-se [...]**ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**

227

Varfarina sódica 5mg

Comprimido

UNIAO QUIMICA

5.000

R\$ 0,15

R\$ 750,00

FRACASSADO/DESERTO

87	Dopamina cloridrato 5 mg/ml solução injetável 10 ml	Ampola	14.000
88	Adenosina fosfato 3mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	6.000

Vilhena/RO, 15 de Dezembro de 2020.

WALQUIRIA FERREIRA DA ROCHA
Gerente Geral de Registro de Preço
Dec. 43.571/2018

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA – FCV
PORTARIA Nº080/2020/FCV
REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO EDITAL ANITA PIETCHAKI.

A PRESIDENTE DA FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 50.015, de 12 de agosto de 2020, conforme a Lei de criação da Fundação Cultural de Vilhena de nº 183, de 25 de junho de 2012, bem como, a Lei nº 4.793, de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal Nº 50.433 de 21 de outubro de 2020, Dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação, no âmbito municipal, dos recursos recebidos por meio da lei federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, do senado federal.

CONSIDERANDO O constante diálogo da FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes da produção cultural e da arte na garantia do art. 23º inciso V da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º- DO RESULTADO:

1.1 Publicar os nomes dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura quanto ao RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CULTURAIS REFERENTE AO EDITAL ANITA PIETCHAKI.

Segmento: Artes Cênicas Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	ATEW – Associação de Teatro Educação Wankabuki	84,4	Premiada
2º	Studio de Dança Nádia Reis	70	Premiada
3º	Ètoile Ballet	63,66	Premiada

Segmento: Artes Visuais Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Luciane Aparecida Feitosa	60,50	Premiada
2º	Sirley de Caldas	58	Premiada
3º	Telma Mendonça de Souza	50	Premiada

Segmento: Artes Visuais Eixo: II

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Bruna Maria Vasconcelos Penno	58,80	Premiada
2º	Vânia Ferreira Lopes	54,33	Premiada

Segmento: AudioVisual Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Ana Paula Rodrigues da Silva	73,5	Premiada
2º	Andréia Santos Machado	64,66	Premiada
3º	Lucas de Oliveira Souza	64,33	Premiada

Segmento: AudioVisual Eixo: II

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Vanderli Trovó	70,66	Premiada
2º	Suelen Pereira Bastos	66	Premiada

Segmento: Literatura Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Anandréia Trovó	69	Premiada

Segmento: Literatura Eixo: II

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Camila Antônia Coelho de Andrade	61,33	Premiada

--	--	--	--

Segmento: Música Eixo: I

Classificação	Proponente	Pontuação	Observações
1º	Rosane Pontes Silva	82	Premiada
2º	Mário G. Miléo	79,6	Premiada
3º	Suzane C. Schmitka	71,6	Premiada
4º	Rafael de Pontes Silva	66,8	Premiada

Os DOCUMENTOS listados nos itens 5.7 e 11 de acordo com classificação de pessoa FÍSICA, JURÍDICA OU ASSOCIAÇÕES, DEVEM SER APRESENTADOS NO DIA 16/12/2020.

SENDO QUE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO DESCLASSIFICA O PRÊMIO, CHAMANDO ASSIM, O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

Vilhena, Rondônia, 15 de dezembro de 2020.

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena – FCV
Decreto nº 50.015/2020

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 44.438/2018

Onde se lê:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – VANETE DE FATIMA ABRÃO, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 8 de agosto de 2018 a 7 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – VANETE DE FATIMA ABRÃO, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 09 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA DECRETO Nº 50.676/2020

Onde se lê:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 50.679/2020

Onde se lê:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 50.685/2020

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 04 de novembro de 2020.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 04 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 002/2020

ESTABELECE A ESCALA DE FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO, PARA O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de funcionamento da Controladoria de Licitação, para o final do exercício de 2020, em que os servidores abaixo nominados deverão comparecer para a realização de suas atividades na seguinte forma:

- I. Semana de 21 a 23 de dezembro de 2020;
Antonio Aparecido Duarte
Ester Batista Farias
Ester Silva
Paulo Augusto de Arruda Fainello
Eliamar Moreira da Silva Pardim
Cleimar Rodrigues de Lima
- II. Semana de 28 a 30 de dezembro de 2020:
Erenita Fátima de Souza
Walquiria Ferreira da Rocha
Pedro Douglas Vieira Nunes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 003/2020

INCLUI SERVIDOR NA ESCALA DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Inclui servidor na escala de funcionamento do Gabinete do Prefeito para o final do exercício de 2020, em que os servidores abaixo nominados deverão comparecer para a realização de suas atividades na seguinte forma:

- I. Semana de 21 a 23 de dezembro de 2020;
Aline Rossani de Carvalho Padiá
Ariel Carvalho de Melo
Divana Castro
Franciele Alves dos Santos
Gislaine Maria da Silva
Karina Fernandes da Silva
Maria da Conceição de Moura Santos
José Ventura
- II. Semana de 28 a 30 de dezembro de 2020:
Gilvan Ferreira da Silva
Henrique Andreola Ruttman
Maria Odete de Oliveira

Walmônia Bordignon
Zina Paula Sinhori de Mattos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.131/2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE AO PROCESSO Nº 4.805/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar referente aos fatos relatados no Processo nº 4.805/2016.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 46.789 de 03 de julho de 2019, que compõem a comissão especial para apuração de sindicâncias e processos disciplinares, sendo eles: Presidente: Jessé Moreira Ramos (matrícula 7030) e os membros: Gilmar Rodrigues Ramos (matrícula 10333) e Leila dos Santos Andrade (matrícula 5578), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 001 Fls. 80 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019**

Processo Administrativo nº. 4685/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 142/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a Justificativa as fls. 663/668, Parecer nº. 522/PGM/2020, e Processo Administrativo nº 4685/2019. Valor: R\$ 55.005,00 (cinquenta e cinco mil e cinco reais).

Data: 18.11.2020.

CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES - NOVEMBRO/2020

CONSELHO TUTELAR

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANDREIA DE SOUZA GONÇALVES	04/11/20	04/11/20	Colorado do Oeste/RO
GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS	05/11/20	06/11/20	Chupinguaia/RO
ELIETE MUNIZ DE OLIVEIRA	05/11/20	06/11/20	Chupinguaia/RO
ELIETE CARNEIRO PEREIRA FAREL	08/11/20	14/11/20	Porto Velho/RO
ELIETE CARNEIRO PEREIRA FAREL	30/11/20	30/11/20	Cacoal/RO

GABINETE

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EDUARDO TOSHIYA TSURU	17/11/20	20/11/20	Brasília/DF
EDUARDO TOSHIYA TSURU	30/11/20	03/12/20	Porto Velho/RO
ARIEL CARVALHO DE MELO	30/11/20	03/12/20	Porto Velho/RO

SEMED

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EDSON WILLIAM BRAGA	16/11/20	21/11/20	Porto Velho/RO
EDSON GONÇALVES RAMOS FILHO	16/11/20	21/11/20	Porto Velho/RO

SEMOSP

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
PAULO DE LIMA COELHO	17/11/20	20/11/20	Brasília/DF

SEMAS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	04/11/20	04/11/20	Colorado do Oeste/RO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	05/11/20	05/11/20	Nova Conquista/RO
CARLA MARTINS DA SILVA	05/11/20	06/11/20	Chupinguaia/RO
MARIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	12/11/20	13/11/20	Cacoal/RO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	19/11/20	19/11/20	Perobal/RO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	26/11/20	26/11/20	Nova Conquista/RO

JHONATAS BENTO DE SOUZA	30/11/20	30/11/20	Cacoal/RO
-------------------------	----------	----------	-----------

SEMAGRI

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	03/11/20	03/11/20	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	04/11/20	04/11/20	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	04/11/20	04/11/20	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	07/11/20	07/11/20	Pimenta Bueno/RO
ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	09/11/20	09/11/20	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	10/11/20	10/11/20	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	11/11/20	11/11/20	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	13/11/20	14/11/20	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	16/11/20	16/11/20	Pimenta Bueno/RO
JAIR NATAL DORNELAS	17/11/20	20/11/20	Brasília/DF
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	17/11/20	17/11/20	Pimenta Bueno/RO
ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	18/11/20	18/11/20	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	18/11/20	18/11/20	Pimenta Bueno/RO
ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	19/11/20	19/11/20	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	25/11/20	25/11/20	Pimenta Bueno/RO
MANOEL ETIENE DE SOUZA FILHO	26/11/20	26/11/20	Parecis/RO
ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	26/11/20	26/11/20	Parecis/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	26/11/20	27/11/20	Parecis/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	28/11/20	28/11/20	Parecis/RO
JAIR NATAL DORNELAS	30/11/20	03/12/20	Porto Velho/RO
ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	30/11/20	30/11/20	Parecis/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	30/11/20	30/11/20	Parecis/RO

SEMUS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
VERA LUCIA LATTARO LEITE	10/11/20	12/11/20	Porto Velho/RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	10/11/20	12/11/20	Porto Velho/RO
AFONSO EMERICK DUTRA	17/11/20	20/11/20	Brasília/DF
CLEOMIR EMERSON NEGRI	02/11/20	06/11/20	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	03/11/20	04/11/20	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	03/11/20	04/11/20	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	03/11/20	03/11/20	Cacoal/RO

DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	04/11/20	04/11/20	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	05/11/20	05/11/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	05/11/20	06/11/20	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	05/11/20	06/11/20	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	06/11/20	06/11/20	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	06/11/20	07/11/20	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	08/11/20	12/11/20	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	08/11/20	09/11/20	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	09/11/20	09/11/20	Cacoal/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	09/11/20	09/11/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	09/11/20	09/11/20	Cacoal/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	10/11/20	11/11/20	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	11/11/20	11/11/20	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	11/11/20	11/11/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	12/11/20	12/11/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	13/11/20	13/11/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	14/11/20	14/11/20	Cacoal/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	14/11/20	14/11/20	Ji-Paraná/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	15/11/20	19/11/20	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	15/11/20	16/11/20	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	15/11/20	15/11/20	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	16/11/20	16/11/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	16/11/20	16/11/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	16/11/20	16/11/20	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	17/11/20	17/11/20	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	17/11/20	18/11/20	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	18/11/20	19/11/20	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	18/11/20	18/11/20	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	19/11/20	19/11/20	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	19/11/20	19/11/20	Ji-Paraná/RO
CELIO VAZ DE LIMA	19/11/20	19/11/20	Cacoal/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	19/11/20	19/11/20	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	20/11/20	20/11/20	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	20/11/20	20/11/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	20/11/20	20/11/20	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	20/11/20	20/11/20	Cacoal/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	20/11/20	21/11/20	Porto Velho/RO

DONIZETE RODRIGUES COELHO	21/11/20	21/11/20	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	22/11/20	26/11/20	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	23/11/20	23/11/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	23/11/20	23/11/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	24/11/20	25/11/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	24/11/20	24/11/20	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	25/11/20	25/11/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	25/11/20	25/11/20	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	26/11/20	28/11/20	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	26/11/20	26/11/20	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	28/11/20	29/11/20	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	29/11/20	03/12/20	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	30/11/20	02/12/20	Porto Velho/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	30/11/20	30/11/20	Cacoal/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	30/11/20	30/11/20	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	02/11/20	03/11/20	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	03/11/20	04/11/20	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	03/11/20	04/11/20	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	05/11/20	06/11/20	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	06/11/20	07/11/20	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	08/11/20	09/11/20	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	09/11/20	09/11/20	Cacoal/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	10/11/20	11/11/20	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	13/11/20	13/11/20	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	14/11/20	14/11/20	Ji-Paraná/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	14/11/20	14/11/20	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	15/11/20	15/11/20	Cacoal/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	15/11/20	16/11/20	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	16/11/20	16/11/20	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	16/11/20	16/11/20	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	17/11/20	17/11/20	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	18/11/20	19/11/20	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	20/11/20	20/11/20	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	20/11/20	20/11/20	Cacoal/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	20/11/20	21/11/20	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	21/11/20	21/11/20	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	24/11/20	25/11/20	Cacoal/RO

APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	28/11/20	29/11/20	Porto Velho/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	30/11/20	30/11/20	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	30/11/20	30/11/20	Cacoal/RO
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	03/11/20	03/11/20	Agrovila Renascer
ARCILEI NUNES DA SILVA	03/11/20	06/11/20	Linha 70
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	03/11/20	03/11/20	Agrovila Renascer
VANDERLI UECKER STRELOW	03/11/20	03/11/20	Agrovila Renascer
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	04/11/20	04/11/20	Fazenda Independência
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	04/11/20	04/11/20	Fazenda Independência
VANDERLI UECKER STRELOW	04/11/20	04/11/20	Fazenda Independência
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	05/11/20	05/11/20	Fazenda Picadão
FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA	05/11/20	05/11/20	Fazenda Picadão
VANDERLI UECKER STRELOW	05/11/20	05/11/20	Fazenda Picadão
JOÃO DJENYS BRAIT	05/11/20	05/11/20	Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	05/11/20	05/11/20	Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	07/11/20	07/11/20	Nova Conquista
MANOEL SOUZA	07/11/20	07/11/20	Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	07/11/20	07/11/20	Escola Progresso
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	07/11/20	07/11/20	Escola Progresso
ARCILEI NUNES DA SILVA	09/11/20	13/11/20	Linha 80
JOCELMA JULIANA TIEGS RIBEIRO	09/11/20	09/11/20	Setor Terceiro Travessão
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	09/11/20	09/11/20	Setor Terceiro Travessão
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	09/11/20	09/11/20	Setor Terceiro Travessão
JOCELMA JULIANA TIEGS RIBEIRO	10/11/20	10/11/20	Área Rural - Comunidade Trindade Santa
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	10/11/20	10/11/20	Área Rural - Comunidade Trindade Santa
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	10/11/20	10/11/20	Área Rural - Comunidade Trindade Santa
JOÃO DJENYS BRAIT	10/11/20	10/11/20	Associação APRONVIDA
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	10/11/20	10/11/20	Associação APRONVIDA
JOÃO DJENYS BRAIT	11/11/20	11/11/20	Área Rural - COOPERFRUTOS
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	11/11/20	11/11/20	Área Rural - COOPERFRUTOS
JOCELMA JULIANA TIEGS RIBEIRO	12/11/20	12/11/20	Área Rural - COOPERFRUTOS
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	12/11/20	12/11/20	Área Rural - COOPERFRUTOS
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	12/11/20	12/11/20	Área Rural - COOPERFRUTOS
JOÃO DJENYS BRAIT	12/11/20	12/11/20	Distrito de Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	12/11/20	12/11/20	Distrito de Nova Conquista
JOCELMA JULIANA TIEGS RIBEIRO	13/11/20	13/11/20	Área Rural - COOPERFRUTOS
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	13/11/20	13/11/20	Área Rural - COOPERFRUTOS

SERGIO SANTOS OLIVEIRA	13/11/20	13/11/20	Área Rural - COOPERFRUTOS
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	14/11/20	14/11/20	Cascalheiras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	14/11/20	14/11/20	Cascalheiras
ARCILEI NUNES DA SILVA	16/11/20	20/11/20	Linha 90
JOCELMA JULIANA TIEGS RIBEIRO	16/11/20	16/11/20	Setor Pioneiro
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	16/11/20	16/11/20	Setor Pioneiro
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	16/11/20	16/11/20	Setor Pioneiro
JOCELMA JULIANA TIEGS RIBEIRO	17/11/20	17/11/20	Setor de Chácaras Vilhena
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	17/11/20	17/11/20	Setor de Chácaras Vilhena
SERGIO SANTOS OLIVEIRA	17/11/20	17/11/20	Setor de Chácaras Vilhena
JOÃO DJENYS BRAIT	17/11/20	17/11/20	Associação ASMUV/APCSA
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	17/11/20	17/11/20	Associação ASMUV/APCSA
JOÃO DJENYS BRAIT	19/11/20	19/11/20	Distrito de Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19/11/20	19/11/20	Distrito de Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	20/11/20	20/11/20	Área Rural - Trindade Santa
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	20/11/20	20/11/20	Área Rural - Trindade Santa
DIRSON LUIZ VEIGA	21/11/20	21/11/20	Nova Conquista
MANOEL SOUZA	21/11/20	21/11/20	Nova Conquista
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	21/11/20	21/11/20	São Lourenço
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	21/11/20	21/11/20	São Lourenço
ARCILEI NUNES DA SILVA	23/11/20	27/11/20	Linha 100
JOÃO DJENYS BRAIT	24/11/20	24/11/20	Associação Flor da Serra
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	24/11/20	24/11/20	Associação Flor da Serra
JOÃO DJENYS BRAIT	25/11/20	25/11/20	Agrovila Renascer
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	25/11/20	25/11/20	Agrovila Renascer
JOÃO DJENYS BRAIT	26/11/20	26/11/20	Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	26/11/20	26/11/20	Nova Conquista
DIRSON LUIZ VEIGA	28/11/20	28/11/20	Nova Conquista
MANOEL SOUZA*	28/11/20	28/11/20	Nova Conquista
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA*	28/11/20	28/11/20	Área Rural - Baixadão
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA*	28/11/20	28/11/20	Área Rural - Baixadão
ARCILEI NUNES DA SILVA	30/11/20	30/11/20	Linha 100
JOÃO DJENYS BRAIT	30/11/20	30/11/20	Igarapé Raso
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	30/11/20	30/11/20	Igarapé Raso

***O deslocamento fora cancelado.**

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/ RO, torna pública a Dispensa de Licitação destinada à aquisição de Mesa de Reunião tipo retangular e Cadeiras com rodízios, para atender a equipe de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, por um período indeterminado por se tratar de mobílias permanentes, processo administrativo nº 5655/2020, com base no Artº 24, caput da Lei 8.666/93, proceda-se a publicação no Diário Oficial de Vilhena.

ADJUDICADO EM FAVOR DAS EMPRESAS;

WALMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.098.041/0001-50, vencedora do item nº 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

VALOR TOTAL A SER ADJUCADO, R\$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Publique-se, 15 de dezembro de 2020.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 46.917/2019

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5543/2020/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação através da Adesão (carona) ao Registro de Preço nº 001/2020 e Ata de Registro de Preço da nº 010/2020 – Processo Licitatório nº 012/2020, aquisição de bens, produtos, equipamentos e materiais intraescolares, destinado às atividades finalísticas das Secretarias de Educação dos Municípios de Abrangência do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, visando atender as necessidades da SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal, conforme Processo Administrativo nº 5543/2020/SEMED, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 573/PGM/2020 as folhas 176/180, em favor de: **ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, C.N.P.J. 15.495.400/0001-92**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, perfazendo o total geral de R\$ 988.761,34 (Novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). RATIFICO a dispensa e proceda-se pela publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 15 de dezembro de 2020.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA n.º 42/2020/SEMED, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece, excepcionalmente para o ano letivo de 2021, critérios para a realização de matrícula, reserva de vaga online e matrícula em escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente para o ano letivo de 2021, critérios para a realização de matrícula, reserva de vaga online e matrícula em escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º No ano letivo de 2021, excepcionalmente, a matrícula para todos os estudantes devidamente matriculados no ano letivo de 2020 em escolas da rede pública municipal de ensino nas modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos, acontecerá de Forma Automática.

§ 1º A matrícula dos estudantes para o ano letivo de 2021, considerará o resultado obtido no processo ensino-aprendizagem, quanto a situação de aprovação ou não no ano escolar, mediante a realização das atividades pedagógicas designadas pela escola.

§ 2º Os estudantes das escolas que não ofertam segmento de etapa e/ou etapa posterior, terão que participar do processo de reserva de vagas online, exceto, para a EMEF Marizeti Mendes de Oliveira.

§ 3º A gestão das Unidades Escolares que trata o parágrafo anterior desta Portaria, deverá informar a Comunidade Escolar que a reserva de matrícula será online.

§ 4º O período de Matrícula automática para os estudantes devidamente matriculados em escolas da rede pública municipal de ensino acontecerá da seguinte forma:

a) Período de Matrícula para a Educação Infantil: 16 a 18 de dezembro de 2020;

b) Período de matrícula para o Ensino Fundamental: 05 a 08 de janeiro de 2021;

Art. 3º O processo de reserva de vagas online para os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, ocorrerá no período de 25 a 27 de janeiro de 2021 no site a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os pais ou responsáveis terão 48 horas para efetivação da matrícula na escola onde a vaga foi reservada mediante a documentação exigida:

- I. Cópia da Certidão de Nascimento;
- II. Cópia do CPF do estudante;

- III. Cópia do comprovante de residência atualizado contendo o número do CEP;
- IV. Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;
- V. Cópia do cartão de vacina (apenas para a Educação Infantil);
- VI. Cópia do cartão de inscrição em programa social (caso possua);
- VII. Cópia do CPF e RG do responsável pelo estudante com idade inferior a 18 anos.
- VIII. Foto 3x4;
- IX. Tipagem Sanguínea do estudante;
- X. Cartão do SUS;

Art. 4º As Unidades de Ensino, Marizeti Mendes de Oliveira e a escola nova do bairro Moisés de Freitas, não participarão da reserva de vagas online, uma vez que as mesmas terão suas matrículas efetivadas após mapeamento e análise da documentação dos pretendentes pela vaga, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A EMEI Professora Aparecida da Silva terá o mapeamento e análise da documentação aos pretendentes pelas vagas na Creche I e Creche II, seguindo critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Willian Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 48.845/2020

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2020/PMV
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 3306/2020SEMFAZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2020/SEMFAZ**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3080/2019/SEMFAZ, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE BENS MÓVEIS: 02(DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM ENTREGA IMEDIATA, PARA SUBSTITUIÇÃO NA SALA DOS FISCALIS E DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE ISSQN. Conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão eletrônico e presencial, designada pelo Decreto nº 46.679/2019, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 19.053/2009, Lei Complementar 123/06 Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Nº 519/2020 de fls. 187/196 dos autos, **HOMOLOGO**, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

RALSON M. LIMA EIRELI	R\$
3.184,00	

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 3.184,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

PUBLIQUE-SE

Vilhena, 15 de dezembro de 2020.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL**

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA INTERNA 27/2020- SEMOSP**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO PUBLICA CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 002/CGM/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o senhor, Itamar Pegoraro, matrícula 4960, detentor do cargo de auxiliar administrativo para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 1624/2020, contrato nº 045/2020 que tem por objeto aquisição de cascalho laterítico, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 07 de julho de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 15 de dezembro de 2020.

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SAAE/2020**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 138/2020/SAAE, destinado a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, para suprir as necessidades do SAAE nas atividades laboratoriais, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/SAAE/2020, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA o valor de R\$ 2.402,28 (dois mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos), JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI o valor de R\$ 1.603,82 (um mil seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos), GILSON MONTEIRO DA SILVA o valor de R\$ 1.064,60 (um mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), FLOPTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI o valor de R\$ 20.453,46 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), HEXIS CIENTÍFICA LTDA o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e SANCOMAR COMERCIAL LTDA o valor de 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 58.224,16 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 14 de dezembro de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

THIAGO BALDINE
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

[Assinatura do Executivo]

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

[Assinatura do Legislativo]